



Município de Laranjeiras do Sul

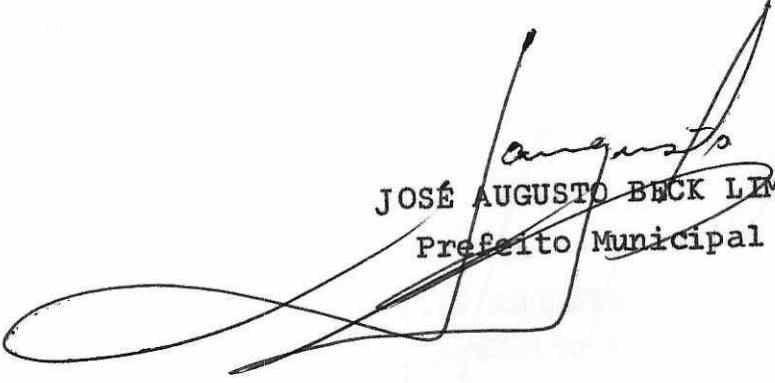
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 071/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, item IX, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, a servidora de cargo em comissão, abaixo relacionada, a contar de 1º de Março de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Eliane Santos Souza	Téc. Higiene Bucal	25%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul*PR, 28 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal